



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Decisão do Prefeito | 3 |
| | |
| Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM3 | |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 599/18

PROCESSO LICITATÓRIO 09/18

PREGÃO PRESENCIAL 05/18

EDITAL 06/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 09/18, Processo Administrativo nº 599/18, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18, visando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, hortifrutigranjeiros e produtos refrigerados, em atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2018, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- COMERCIAL JOMAR MIRANDÓPOLIS LTDA ME – Itens 13, 60 e 91

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA – Itens 05, 09, 10, 11, 19, 23, 32, 33, 39, 41, 44, 46, 47, 50, 53, 55, 65, 70, 72, 75, 85 e 90.

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Itens 04, 12, 30, 37, 43, 45, 52, 54, 58, 63, 64, 66, 71, 74, 76, 79, 80, 83, 84, 86, 88, 89, 92 e 93.

- SUPERMERCADO COMERCIAL ECONOMIA LTDA – Itens 01, 03, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 35, 36, 48, 57, 59, 61 e 87.

- FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – Itens 26, 28, 31, 34, 42, 67, 68, 69, 73, 78 e 82.

- ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP – Item 49.

- PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME – Itens 29 e 81.

- ACER ALIMENTOS EIREILI EPP – Itens 25, 27 e 38.

- ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP – Itens 06, 56 e 77.

- NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – Itens 02, 07, 24, 51 e 62.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem na Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato.

Mirandópolis, 13 de Março de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES-Prefeito-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 770/18

PROCESSO LICITATÓRIO 11/18

PREGÃO PRESENCIAL 06/18

EDITAL 08/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 11/18, Processo Administrativo nº 770/18, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/18, visando a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal, conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa:

- VERONESE & FILHOS LTDA – Itens 01, 02, 03 e 04.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer a Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato.

Mirandópolis, 13 de Março de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES-Prefeito-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 134

Página 3 de 3

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 865/18 PROCESSO LICITATÓRIO 10/18 TOMADA DE PREÇOS 02/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e condução de processo de licenciamento ambiental perante a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, incluindo sua aceitação e aprovação por parte da referida Agência, visando a implantação do Aterro Sanitário no Município de Mirandópolis.

Considerando a Impugnação do Edital apresentada pela empresa Maya Consultoria Ambiental, CNPJ 15.528.639/0001-11, e dada a complexidade da matéria aventada, decido, por bem, adiar sine die, a data prevista para realização do certame constante no preâmbulo do edital.

Mirandópolis, 13 de Março de 2018.

José Antonio Rodrigues
Prefeito

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 014/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 455/2018 apresentado em 07/03/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 13/03/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora ANA PAULA DA SILVA DUARTE,

RG. 42.460.471-5/SSPSP, CPF/MF 347.182.638-10, até o dia 18/03/2018.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 10/03/2018.

Mirandópolis-SP., 13 de março de 2018.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 5º DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATO: 003/2014 – 11/02/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

CONTRATADO: R&J CONSULORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

OBJETO: Serviços de Contabilidade Publica

MODALIDADE: Convite

VALOR GLOBAL: R\$ 55.320,72 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.